CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 48/2019

Câmara Municipal de Gramado, 29 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 18 Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ofício nº 060/2019, subscrito pela Comissão Permanente de Gestão de Qualidade

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** com noventa e oito porcento (98%) de aproveitamento em seu estágio probatório, a servidora **MARIANE DRECHSLER**, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADORA**, sob matrícula nº 62, nomeada em 28 de dezembro de 2015, e, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____
RAFAEL RONSONI

Presidente